



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/07/2022

Valor Final:

R\$ 187,75

Número da Guia:

200.2022.642674

Número do Boleto:

200.7.22.42674/01

Via da Parte / Processo

866800000014 877509283181 520220731209 072242674017

Número do Processo: 0840533-53.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 1.183,25

Promovente:

ROBERTINA DA SILVA ARCELINO

Promovido:

MAPFRE

Data Emissão: 08/07/2022

Valor da UFR: R\$ 62,08

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 187,75

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 187,75

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 124,16
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0840533-53.2021.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156

Promovente: ROBERTINA DA SILVA ARCELINO

Promovido: MAPFRE

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 124,16
R\$ 62,08
R\$ 1,51

Número da Guia:

200.2022.642674

Número do Boleto:

200.7.22.42674/01

Data da Emissão:

08/07/2022

Data Vencimento:

31/07/2022

UFR Vigente:

R\$ 62,08

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 187,75

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 187,75

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866800000014 877509283181 520220731209 072242674017



Pagar com PIX:

